

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1626, DE 23 DE MAIO 2019

Concede, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição à servidora pública municipal, Benedita Leite da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da CF, de 1988;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 14.050, de 14.5.2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, **BENEDITA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível salarial – 2 – Referência "C"**, portadora da CI-RG nº 5.415.732-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 793.706.919-87, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 423,11 (quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos)**, constantes na planilha de cálculo de proventos de fls. 33.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

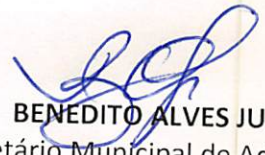
Art. 4º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, código NB-01, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23.5.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1626, DE 23 DE MAIO 2019

Concede, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição à servidora pública municipal, Benedita Leite da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da CF, de 1988;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 14.050, de 14.5.2019;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora pública municipal, **BENEDITA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível salarial – 2 – Referência "C"**, portadora da CI-RG nº 5.415.732-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 793.706.919-87, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 423,11 (quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos)**, constantes na planilha de cálculo de proventos de fls. 33.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, código NB-01, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (23.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017